



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N° 2461, DE 09 DE ABRIL DE 2007

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Senhor Walter Tomé de Moraes.

Art. 2° O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

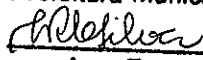
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 09 de abril de 2007


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei a/a Lei
retro em 09/04/07, conforme o
artigo 120 § 1° da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.20